



Prefeitura de Mauá

PORTARIA Nº 11.562, DE 7 DE MARÇO DE 2022

Altera o art. 2º da Portaria nº 11.060, de 27 de outubro de 2017, que institui a Comissão de Monitoramento e Avaliações das parcerias celebradas com as Organizações da Sociedade Civil sem fins lucrativos, no âmbito da Secretaria de Esportes e Lazer, e nomeia os seus membros.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições conferidas pelo art. 60, VIII, combinado com o art. 92, II "c", ambos da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 9.905/2017, **RESOLVO**:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 11.060, de 27 de outubro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I – presidente: JOSÉ LUIZ FERRAREZI – RF 38.961;

II – membros:

a) titulares:

1. ANA CLEIDE ALVES UWAIDE – RF 5.089;
2. ARIELA RAMOS DE OLIVEIRA – RF 39.212;
3. ANDERSON APARECIDO DA SILVA – RF 39.267;
4. RICARDO ALESSANDRO GASPAR – RF 39.375;

b) suplente: JONATAS RODRIGUES CHAVES – RF 39.283." (NR)

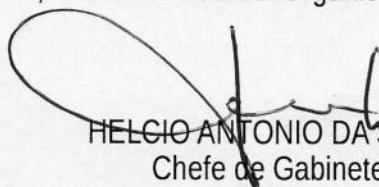
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 11.444, de 3 de março de 2021.

Município de Mauá, em 7 de março de 2022.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ad/